

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 099/GEPS/SETUR DE 27 DE FEVEREIRO 2024

CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2024/212152; RESOLVE: DESIGNAR o servidor VICTOR LOPES DE SOUZA, Mat.5955929/2, Coordenador de Marketing, para responder pela Diretoria de Produtos Turísticos, no período de 24/02/2024 à 07/03/2024, durante a ausência da titular Alessandra Pamplona de Azevedo. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1045258

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 095/GEPS/SETUR DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/195829; RESOLVE: I – conceder suprimento de fundos a servidora CLÁUDIA FRANCINETE DA COSTA GUIMARÃES SOUSA, mat. funcional nº 5945952/2, Gerente de Inteligência de Mercado. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais), para atender as despesas de classificação: 339039 – (Pessoa Jurídica)- 339030 – (Consumo)- 339033 – (Passagens e Locomoção). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1045128

DIÁRIA

PORTARIA Nº 096/GEPS/SETUR DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/197623; RESOLVE: Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Mat. Funcional nº 5969708/1, Secretário de Estado de Turismo. OBJ. Participação no Seminário de Regionalização do Turismo no Oeste do Pará, conforme convite em anexo. DESTINO: Santarém – Pará. PERÍODO: 26 à 28 de Fevereiro de 2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1045131

PORTARIA Nº 097/GEPS/SETUR DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/198189; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor MARCINEY BENEDITO ANDRADE DA COSTA, Mat. Funcional nº 5971739/1, Gerente de Promoção e Captação de Eventos. OBJ. Participação da Realização Workshop Cadastur, visitas técnicas, atendimento ao Secretário, técnicos e Prestadores de Serviço Turístico no município de Santarém. DESTINO: Santarém – Pará. PERÍODO: 04 à 08 de Março de 2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1045136

PORTARIA Nº 093/GEPS/SETUR DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/196155; RESOLVE: Conceder 07 e ½ (Sete e meia) diárias ao servidor CARLOS EDUARDO BUCHELE GÖRRESEN, Mat. Funcional nº 5948334, Diretoria De Políticas Para o Turismo. OBJ. Participação na ITB Berlim 2024 com objetivo de promover o Pará enquanto destino de turismo no Brasil e na Amazônia, conforme programação, em anexo, e demais agendas paralelas de reuniões e visitas técnicas em Berlim – Alemanha. DESTINO: Berlim – Alemanha PERÍODO: 02/03 a 08/03/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1045390

PORTARIA Nº 094/GEPS/SETUR DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/192877; RESOLVE: Conceder 07 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor ALLYSON EUGENIO NERI DE OLIVEIRA, Mat. Funcional nº 57203859/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Participação na ITB Berlim 2024 com objetivo de promover o Pará enquanto destino de turismo no Brasil e na Amazônia, conforme programação em anexo. DESTINO: Berlim – Alemanha. PERÍODO: 02/03 a 08/03/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1045397

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 098/2024/GEPS/SETUR DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESENVOLVER ATRIBUIÇÕES JUNTO

AO SISTEMA E-JURISDICIONADOS – MÓDULO CONTAS DE GESTÃO DO TCE. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei: CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/176139; CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta SETUR quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE; CONSIDERANDO todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE NOS. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017; CONSIDERANDO, em especial, a Resolução TCE NO 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema. RESOLVE: I- Designar os Servidores a seguir relacionados para exercer atribuições no Sistema eJurisdicionados do TCE:

Nome Completo	CPF	Endereço de Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil
JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA	267.571.842-49	eduardo.costa@setur.pa.gov.br	Secretário de Estado de Turismo	Comissionado	Administrador
TIMARA DE SOUZA MIRANDA	489.697.372-00	timara.miranda@setur.pa.gov.br	Diretor Adm./ Financeiro	Efetivo	Administrador
JOÃO ANTÔNIO DE LIMA	012.388.582-52	joao.lima@setur.pa.gov.br	Coordenador NUCI	Comissionado	Administrador
CLÁUDIA REGINA COSTA PINHEIRO	573.920.302-30	claudia.cpinheiro@setur.pa.gov.br	Agente Público de Controle	Efetivo	Comum
MANOEL DOMINGOS CRUZ MACHADO	153.347.402-87	manoel.machado@setur.pa.gov.br	Gerente Contábil	Comissionado	Comum

II - O Artigo 5º faz distinção entre Usuários: - Usuário Administrador: perfil natural do Dirigente Máximo sem restrições de consulta/utilização do sistema e/ou: • Usuário Comum. conforme acessos autorizados pelo administrador, Sugere-se. no mínimo: - designar 1 perfil Administrador para delegar as atribuições e alavancar iniciativas que regem a temática: • designar 1 perfil Comum para viabilizar consultas à(a/os) UCI/APCÇ). alavancando atividades de Assessoramento Superior e verificações pertinentes ao processo. III - Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE aos Servidores eventualmente designados, conforme atividades que serão coordenados pelo Gestor Máximo e/ ou Servidores delegados, se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE. IV - Os referidos Servidores poderão solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo. V - Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis. VI - As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes da Secretaria de Estado de Turismo, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta SETUR. VII - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA nº 282/2023/GEPS/SETUR, publicada no DOE Nº 35.431, de 12 de junho de 2023. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1045364